



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-SESA/SRP PROCESSO Nº 04/2024-SESA/SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE RAIOS X.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**LOCAL:** [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

**SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS

**FINALIDADE:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 14/01/2025 – 13H.25MIN

**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 14/01/2025 – 13H.30MIN

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 14/01/2025 – 14H.00MIN

**MODO DE DISPUTA:** Aberto;

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** NÃO

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** caráter sigiloso

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.497/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação, a ser processada e julgada pelo(a) Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal Nº 080, de 28 de março de 2023, e alterações, e no Decreto nº 282, de 28 novembro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### Ordenadores de Despesas:

**Secretária de Saúde- SESA - FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA**

**Agente de Contratação para Bens e Serviços Comuns:** Antônio Francisco do Nascimento

### **1. DO OBJETO**

Tem por objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE RAIOS X**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



2.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.4.9.1. JUSTIFICATIVA vedação a participação de consórcio, *nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 14.133, de 2021*:

I. A vedação a participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias à execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

II. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133 de 2021, que em seu Art. 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.4.9, acima mencionado deste Edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.

2.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.11. JUSTIFICATIVA do valor estimado da contratação em caráter sigiloso:

I. **Proteção da competitividade evitando a manipulação de preços:** Manter o valor estimado em sigilo evita que fornecedores ajustem seus preços com base no valor divulgado, promovendo uma concorrência justa e preços mais competitivos.

II. **Segurança e integridade do processo licitatório prevenindo fraudes e conluio:** O sigilo do valor estimado impede práticas ilícitas como fraudes e conluio entre fornecedores, garantindo a lisura do processo licitatório.

III. **Conformidade com a Lei 14.133/2021** em seu artigo 24, que permite o sigilo de informações estratégicas, incluindo o valor estimado, para garantir a eficiência e segurança dos processos licitatórios.

IV. O sigilo do valor estimado de uma contratação é essencial para garantir a competitividade, prevenir práticas fraudulentas, proteger informações estratégicas e cumprir as disposições legais previstas na Lei 14.133/2021, assegurando um processo licitatório justo e eficiente.

V. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, conforme Art. 24, inciso I, da Lei 14.133/2021;

## 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

## 4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **"Sala de Disputa"**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **"Aberto para receber propostas"**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.2.1. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**, para os produtos;

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.1.4. O arquivo da **Ficha Técnica ou Proposta Inicial de Preços** deverá ser enviado em formulário específico, bem como o arquivo da Proposta Final Readequada, quando solicitada, **exclusivamente** por meio do Sistema Eletrônico.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.



**5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.
- 5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.
- 5.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.8. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 5.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.10. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.
- 5.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.12. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**.

5.14. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

5.15. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.4. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.15.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15.9. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.15.10. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



- 5.15.11. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.15.12. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.15.13. Não se aplicará o desempate de que tratam os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5.15.14. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.15.15. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.15.16. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.15.17. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.15.18. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.15.19. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.15.20. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.15.21. Empresas brasileiras;
- 5.15.22. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.15.23. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.15.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.15.25. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.15.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.15.27. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.15.28. Será desclassificada a proposta que:
- 5.15.29. Contiver vícios insanáveis;
- 5.15.30. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 5.15.31. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.15.32. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.15.33. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.15.34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 5.12.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 5.12.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 5.12.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 5.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



5.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**5.13.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a PROPOSTA ADEQUADA ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

5.13.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

## **6 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

I. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

II. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

III. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

IV. Os documentos previstos no Termo de Referência/edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, onde será disponibilizado, o comando para inserção dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de **02 (DUAS) HORAS**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

### **6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

6.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.1.2. Habilitação jurídica

I. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta Comercial onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

II. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

III. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

IV. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V. **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF**, de Sócio Administrador ou do titular da empresa, ou presidente da cooperativa, conforme o caso;

VI - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **6.2 REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA**

I - A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

V - A regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

VI - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VII - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VIII - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

### 6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Comprovação de experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, por meio de um ou mais "Atestados" e/ou "Certidões" fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da empresa ou do seu sócio/titular.

II. Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA). Para os ITENS (MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR).

III. Comprovação de Autorização Especial (AE) da empresa licitante, conforme Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA). Para os ITENS de (CONTROLE ESPECIAL).

### 6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

6.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

6.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$ .

6.4.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.4.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.4.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

#### 6.4.7. Declarações complementares de apresentação obrigatória:

I. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

II. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

III. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.





6.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.8.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não digitais.

6.9 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.12 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.13 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.13.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.13.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. A intensão de interpor recurso será logo após a divulgação da habilitação com prazo máximo de **00:10:00 (dez minutos)** e a interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à realização do Pregão Eletrônico para a apresentação das razões, por meio de memórias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.3. O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Agente de Contratação, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

7.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à vencedora.

7.5. O recurso contra a decisão do Agente de Contratação terá efeito suspensivo.

7.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, E-mail, correios ou entregues pessoalmente.

7.8. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.9. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.



#### 7.11. DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES (MEMÓRIAS RECURSAIS):

7.11.1. Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada digitada, impressa em impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

- a) O endereçamento ao Agente de Contratação;
- b) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;
- c) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;
- d) O pedido, com suas especificações;

7.11.2. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos;

#### 8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

#### 9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



- 9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 10. CONTRATAÇÃO

10.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

10.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

10.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

10.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

## 11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANCÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 Injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação





11.1.5 Fraudar a licitação

11.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 Advertência;

11.2.2 Multa;

11.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

11.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos Arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

11.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

## 12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

12.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

13.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



13.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicosa.ce.gov.br/>.

13.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.13.1 ANEXO I – Termo de Referência.

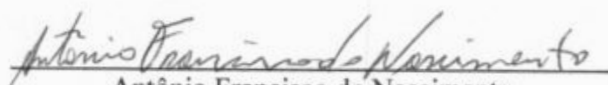
13.13.2 ANEXO II – Modelo de Carta Proposta Readequada.

13.13.3 ANEXO III – Modelo de Declarações.

13.13.4 ANEXO IV – Minuta Ata de registro de preços

13.13.5 ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato

Viçosa do Ceará, 30 de dezembro de 2024.



Antônio Francisco do Nascimento  
Agente de Contratação para Bens e Serviços Comuns



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



## TERMO DE REFERÊNCIA

### TIPO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO:

- ( ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
(x) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento

### 1. DO OBJETO, NATUREZA, QUANTITATIVO, PRAZO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS e MATERIAL DE RAO X, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

| MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| ITEM                       | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID.  | QUANT. |
| 1                          | ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DISPENSADO DE REGISTRO NO MS.                                                                                                                                                         | PACOTE | 512    |
| 2                          | ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO À 0,2%. OBS: CADA LITRO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 PACOTE CONTENDO 10G DE INIBIDOR DE CORROSÃO E 01 FRASCO CONTENDO 03 UNIDADES DE INDICADORES PARA ANÁLISE SEMI-QUANTITATIVA DO ÁCIDO PERACÉTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LITRO  | 600    |
| 3                          | AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA Nº 25, 90 X 05 (25GX3,5"), ESTÉRIL, BISEL TIPO QUINCKE, SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS, QUE PERMITA PENETRAÇÃO SUAVE NA DURAMATER, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE CEFALÉIA PÓS RAQUE, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, CONEXÃO PERFEITA, MANDRIL AJUSTADO QUE FACILITE A REINserÇÃO DO MANDRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROCEDÊNCIA NACIONAL, REGISTRO NO MS/ANVISA.                                                                                                                                                                            | UNID.  | 2.000  |
| 4                          | AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA Nº 26, 90 X 05 (26GX3,5"), ESTÉRIL, BISEL TIPO QUINCKE, SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS, QUE PERMITA PENETRAÇÃO SUAVE NA DURAMATER, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE CEFALÉIA PÓS RAQUE, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, CONEXÃO PERFEITA, MANDRIL AJUSTADO QUE FACILITE A REINserÇÃO DO MANDRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROCEDÊNCIA NACIONAL, REGISTRO NO MS/ANVISA.                                                                                                                                                                            | UNID.  | 600    |
| 5                          | AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA Nº 27, 90 X 05 (27GX3,5"), ESTÉRIL, BISEL TIPO QUINCKE, SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS, QUE PERMITA PENETRAÇÃO SUAVE NA DURAMATER, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE CEFALÉIA PÓS RAQUE, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, CONEXÃO PERFEITA, MANDRIL AJUSTADO QUE FACILITE A REINserÇÃO DO MANDRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PROCEDÊNCIA NACIONAL, REGISTRO NO MS/ANVISA.                                                                                                                                                                            | UNID.  | 600    |
| 6                          | ATADURA GESSADA (10CM), CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; COM PÓ DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLÚCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA QUE DEVE SER NACIONAL. | ROLO   | 200    |
| 7                          | ADAPTADOR PARA FRASCO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME SISTEMA FECHADO ( COM PONTA ÚNICA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID   | 2.000  |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 8  | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, USO HOSPITALAR. EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                  | LITRO  | 440    |
| 9  | AGULHA 25X7 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL QUE PERMITE ACESSO INTRAVASCULAR E INTRAMUSCULAR NA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA.TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM PROLIPOPILENO. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO  | UNID.  | 31.000 |
| 10 | AGULHA 25X8 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL QUE PERMITE ACESSO INTRAVASCULAR E INTRAMUSCULAR NA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA.TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM PROLIPOPILENO. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO  | UNID.  | 38.000 |
| 11 | AGULHA 30X8 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL QUE PERMITE ACESSO INTRAVASCULAR E INTRAMUSCULAR NA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA.TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM PROLIPOPILENO. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO  | UNID.  | 27.000 |
| 12 | AGULHA 40X12 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL QUE PERMITE ACESSO INTRAVASCULAR E INTRAMUSCULAR NA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA.TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM PROLIPOPILENO. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO | UNID.  | 86.500 |
| 13 | AGULHA 13X4,5 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, E REEMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. PROCEDÊNCIA NACIONAL.             | UNID.  | 22.000 |
| 14 | AGULHA UNIVERSAL 4MM PARA CANETA DE INSULINA (31G) – 0,25MM X 4MM, DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, ADAPTÁVEL A TODAS AS CANETAS DE INSULINA DISPONÍVEL NO MERCADO. APRESENTADO EM CAIXAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                     | CAIXA  | 220    |
| 15 | ÁLCOOL A 70% - LÍQUIDO INCOLOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1 LITRO.                                                                                                                                                                                                                                                  | LITRO  | 9.780  |
| 16 | ÁLCOOL A 70% GEL – GEL INCOLOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 500G.                                                                                                                                                                                                                                                     | FRASCO | 1.392  |
| 17 | ÁLCOOL ABSOLUTO 99,8° - LÍQUIDO INCOLOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.                                                                                                                                                                                                                                                            | LITRO  | 672    |
| 18 | ÁLCOOL IODADO 0,1% - SOLUÇÃO ALCÓOLICA CONTENDO 0,1% DE IODO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.                                                                                                                                                                                                                                                      | LITRO  | 200    |
| 19 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G COM FIBRAS 100% ALGODÃO, APRESENTADO EM MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                        | ROLO   | 1.110  |
| 20 | ALGODÃO ORTOPÉDICO – ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES E ESPESAS, INDICADO PARA ALCOCCHOAMENTO DE GRANDES APARELHOS GESSADOS E PODENDO SER SUBMETIDO A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. TAMANHO: 20CM. PACOTE COM PESO LÍQUIDO 420G.                                                                                                                                                      | PACOTE | 80     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL  
FL. Nº 629  
Comissão de Licitação

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 21 | <b>ATADURA ORTOPÉDICA 10CM</b> ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTA UNIFORMES, COM GOMA APLICADAS EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA ALCOCHOAMENTO DE APARELHOS GESSADOS, PROTEGENDO AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E EVITANDO ÁREAS DE PRESSÃO, PODENDO SER ESTERELIZADA EM AUTOCLAVE. PACOTE COM PESO LÍQUIDO 420G.                                                                                                                                                                                                                                        | ROLO  | 400    |
| 22 | <b>ATADURA ORTOPÉDICA 20CM</b> ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTA UNIFORMES, COM GOMA APLICADAS EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA ALCOCHOAMENTO DE APARELHOS GESSADOS, PROTEGENDO AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E EVITANDO ÁREAS DE PRESSÃO, PODENDO SER ESTERELIZADA EM AUTOCLAVE. PACOTE COM PESO LÍQUIDO 420G.                                                                                                                                                                                                                                        | ROLO  | 400    |
| 23 | <b>ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M.</b> CONTENDO 13 FIOS/CM². PESO 19,5G. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ESLATICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO  | 35.720 |
| 24 | <b>ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M.</b> CONTENDO 13 FIOS/CM². PESO 19,5G. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ESLATICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO  | 30.000 |
| 25 | <b>ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M.</b> CONTENDO 13 FIOS 2CM. PESO 13,0G. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ESLATICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO  | 38.720 |
| 26 | <b>ATADURA GESSADA (8CM),</b> CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLES OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; COM PÓ DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 8 CM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA QUE DEVE SER NACIONAL.   | ROLO  | 200    |
| 27 | <b>ATADURA GESSADA (15CM),</b> CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLES OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; COM PÓ DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA QUE DEVE SER NACIONAL. | ROLO  | 200    |
| 28 | <b>ATADURA GESSADA (20CM),</b> CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLES OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; COM PÓ DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA QUE DEVE SER NACIONAL. | ROLO  | 200    |
| 29 | <b>AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT</b> COM MANGA COMPRIDA GRAMATURA 40G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | 25.200 |
| 30 | <b>BATERIA NÃO RECARREGÁVEL LITHIUM, 3V, CR-2032 (COMPATÍVEL COM APARELHO GLICOSÍMETRO)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 380    |
| 31 | <b>BANDAGEM INELÁSTICA IMPREGNADA</b> COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO, ÁGUA DEIONIZADA E GOMA ACÁCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PE LEITOSO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), MEDINDO 10,2 CM X 9,14 M.                                                                                                                                                              | UNID  | 50     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 32 | <b>BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA (5CM x 4,5M):</b> LEVE, POROSA, COMPOSTA DE ALGODÃO E RAYON, TECIDOS COM ELASTICIDADE CONTROLADA E COM ADESIVO DE ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. USO HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS, TRATAMENTOS E PREVENÇÃO. MELHORA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E LINFÁTICA, ANALGESIA, CORREÇÃO DE FUNÇÕES E NA ATIVAÇÃO OU INIBIÇÃO DA MUSCULATURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.                                                                                                            | UNID  | 80    |
| 33 | <b>BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA (7,5CM x 4,5M):</b> LEVE, POROSA, COMPOSTA DE ALGODÃO E RAYON, TECIDOS COM ELASTICIDADE CONTROLADA E COM ADESIVO DE ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. USO HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS, TRATAMENTOS E PREVENÇÃO. MELHORA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E LINFÁTICA, ANALGESIA, CORREÇÃO DE FUNÇÕES E NA ATIVAÇÃO OU INIBIÇÃO DA MUSCULATURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.                                                                                                          | UNID  | 80    |
| 34 | <b>BARREIRA PROTETORA SPRAY</b> FORMA UMA RESINA DE SILICONE QUE ATUA COMO UMA BARREIRA CONTRA O EXCESSO DE UMIDADE E AGENTES IRRITANTES PRESENTES NAS FEZES, URINA OU SUOR, ENZIMAS E ADESIVOS, PODENDO SER USADO NA TROCA DE BOLSAS DE OSTOMIA E CURATIVOS, AO REDOR DOS ESTOMAS E FERIDAS. <b>COMPOSTO POR DISILOXISANO, TRIMETILSILOXISILICATO E ZANTHOXYLUM BUNGEANUM. 28ML</b>                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | 290   |
| 35 | <b>BATERIA ALCALINA NÃO RECARREGÁVEL 1,5 V AG3</b> (COMPATÍVEL COM TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AXILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID  | 500   |
| 36 | <b>BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO</b> COM CAPACIDADE PARA 2000ML FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL, PARTE DE TRAS LEITOSA FACILITANDO LEITURA E VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E ALÇA, CORDÃO COM 40CM. TUBO DE PVC COM 110CM, TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE DOBRAS COM PINÇA CORTA FLUXO. PONTO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA DE LATEX AUTO VEDANTE, CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PGC ESTERILIZADA EM OXÍDEO DE ETILENO. | UNID. | 5.400 |
| 37 | <b>BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA</b> BOLSA DE 1 PEÇA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, ADULTO, COM ADESIVO DE GÁS PERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICO, COM FILTRO DE CARVÃO, PLANA, COM RESINA SINTÉTICA QUE ATUA NA SAÚDE DA PELE, FECHAMENTO INTEGRADO NA PRÓPRIA BOLSA. RECORTÁVEL DE 13 A 64MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID  | 3.220 |
| 38 | <b>BOLSA PARA COLOSTOMIA PEDIÁTRICA</b> , TRANSPARENTE, COM FILTRO DESODORIZANTE DE GAZES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS. RECORTÁVEL ATÉ 51MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 500   |
| 39 | <b>BOLSA UROSTOMIA</b> DE 01 PEÇA, ULTRA TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, PLANA, POSSUI TELA PROTETORA NÃO ADERENTE COM ADESIVO DE GÁS PERMEÁVEL COM SISTEMA ANTI REFLUXO QUE PERMITE RETORNO DO EFLUENTE. RECORTÁVEL DE 13 A 64 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID  | 260   |
| 40 | <b>BOLSA RESERVATÓRIO PARA O RESSUCITADOR MANUAL INFANTIL</b> MEDINDO 1L COM CONECTOR UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 80    |
| 41 | <b>BOLSA RESERVATÓRIO PARA O RESSUCITADOR MANUAL ADULTO</b> MEDINDO 2L COM CONECTOR UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 80    |
| 42 | <b>CAIXA TÉRMICA COM ALÇA CAPACIDADE 15 LITROS</b> COM TERMÔMETRO INCLUSO - FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, FACILITANDO SEU ISOLAMENTO TÉRMICO, POSSUINDO TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA.                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID  | 40    |
| 43 | <b>CAL SODADA E ABSORVENTE DE CO<sub>2</sub></b> , CONSISTE ESSENCIALMENTE DE CAL HIDRATADA EM PEQUENAS QUANTIDADES DE HÍDROXIDO DE SÓDIO E MESCLADOS COM UM MÉTODO ESPECIAL E UMA POROSIDADE E MANTENDO SUA UMIDADE CUIDADOSAMENTE CONTROLADA PARA MAXIMIZAR A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. INDICADOR SODASORB CONTEM VIOLETA DE ETILO QUE MODIFICA DE COR BRANCA PARA VIOLETA NA MEDIDA QUE SE ESGOTA A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADA EM GALÃO C/ 4,3KG.                                                                                                                                               | UNID. | 4     |
| 44 | <b>CANETA 0,5HI - ESPECIAL PARA APARELHO ELETROCARDIOGRÁFO</b> TRÊS CANAIS EP-3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 80    |
| 45 | <b>CATETER PERIFÉRICO Nº14 X 1,88</b> - CALIBRE 48 MM, COMPRIMENTO 2,1CM, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | 920   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|    | TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |
| 46 | <b>CATETER PERIFÉRICO Nº16 X 1,88</b> - CALIBRE 48 MM, COMPRIMENTO 2,1CM, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID.  | 1.750  |
| 47 | <b>CATETER PERIFÉRICO Nº18 X 1,88</b> - CALIBRE 49 MM, COMPRIMENTO 1,3CM, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID.  | 12.150 |
| 48 | <b>CATETER PERIFÉRICO Nº20 X 1,16</b> - CALIBRE 30 MM, COMPRIMENTO 1,1CM, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID.  | 18.700 |
| 49 | <b>CATETER PERIFÉRICO Nº22 X 1,00</b> - CALIBRE 0,8 MM, COMPRIMENTO 2,5CM., DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO Nº 22X1,00- CALIBRE 0,8 MM, COMPRIMENTO 2,5CM.                                                                                                                                                                                                        | UNID.  | 18.900 |
| 50 | <b>CATETER PERIFÉRICO Nº24G X 3/4</b> - CALIBRE 0,8 MM, COMPRIMENTO 1,9CM, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO Nº 24GX3/4- CALIBRE 0,8 MM, COMPRIMENTO 1,9CM.                                                                                                                                                                                                         | UNID.  | 33.200 |
| 51 | <b>CATETER TIPO ÓCULOS</b> PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID.  | 8.000  |
| 52 | <b>CLAMP ESTÉRIL</b> - PRENDEDOR UMBILICAL, PARA USO EM CORDÃO UMBILICAL DE RECÊM-NASCIDO, CONFECCIONADO EM POLIACETAL VIRGEM ESPECIAL, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, APIROGÊNICO, SISTEMA TIPO PINÇA EM V DENTADA, DUPLAMENTE SERRILHADA E COM BORDAS ARREDONDADAS, COM VEDAÇÃO DEFINITIVA NÃO DEIXANDO NENHUM RESQUÍCIO DE VAZAMENTO QUANDO EM USO EMBALADO EM ENVELOPE MISTO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, COM TODOS OS DADOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. ESTERILIZADO A GÁS OXIGÊNIO DE ETILENO. | UNID.  | 2.000  |
| 53 | <b>CONJUNTO PARA MICRONEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO</b> , DESCARTÁVEL, ATÓXICO, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO, REUTILIZÁVEL, COMPOSTO DE: MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE MICRONEBULIZADORA, EXTENSÃO E MÁSCARA COM ELÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID.  | 240    |
| 54 | <b>CONJUNTO PARA MICRONEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL INFANTIL</b> , DESCARTÁVEL, ATÓXICO, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO, REUTILIZÁVEL, COMPOSTO DE: MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE MICRONEBULIZADORA, EXTENSÃO E MÁSCARA COM ELÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID.  | 220    |
| 55 | <b>CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% FRASCO DE 1L</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LITRO  | 304    |
| 56 | <b>CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA 1% FRASCO DE 1L</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LITRO  | 300    |
| 57 | <b>COLETOR DE PERFUROCORTANTES</b> - CAPACIDADE 20 LITROS CONFECCIONADO EM PAPELÃO RESISTENTE. COR AMARELA COM DIZERES EM PRETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID   | 2.824  |
| 58 | <b>COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, SISTEMA ABERTO, ESTÉRIL</b> , DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 100ML EM SACO PLÁSTICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 10ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID.  | 400    |
| 59 | <b>COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO, EM SACO PLÁSTICO</b> COM CAPACIDADE PARA 2000ML., GRADUADO A CADA 100ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID.  | 20.000 |
| 60 | <b>COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 9 FIOS 7,5X7,5CM PACOTE COM 500</b> UNIDADES 5 DOBRAS, 8 CAMADAS. DIMENSÕES ABERTAS 15CMX26CM - ALTAMENTE ABSORVENTE, BRANCO, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTES, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS OU QUALQUER OUTROS COMPONENTES QUE POSSAM TRAZER RISCOS.;PRODUTO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E INDICADO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE, LÍQUIDOS OU SECREÇÕES.                                                                                                                                                      | PACOTE | 7.200  |
| 61 | <b>COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO</b> , COM FIO RADIOPACO, MEDINDO 45 X 30CM, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA COM CADARÇO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE | 320    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|    | CONTENDO 15 (8X7)FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOK, FORMATO RETANGULAR, PROVIDO DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, PESO 41/40G, MACIA E EXTRA ABSORVENTE. EMBALADA EM PACOTE COM 50 PEÇAS. PROCEDÊNCIA NACIONAL.                                                                                                                                                                                  |       |       |
| 62 | <b>COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO</b> , IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER CORTADO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES PET/PAPEL CIRÚRGICO, TAMANHO 10X20 CM. | UNID. | 60    |
| 63 | <b>CREME DERMOPROTETOR</b> BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E), PANTENOL, ALOE VERA E ROSA MOSQUETA, QUE AGEM PROMOVENDO HIDRATAÇÃO E NUTRIÇÃO, FORTALECENDO A BARREIRA CUTÂNEA, REEQUILIBRANDO O PH FISIOLÓGICO DA PELE. BISNAGA COM 60G.                                                                                                                                                                                                          | UNID. | 240   |
| 64 | <b>CURATIVO DE ESPUMA</b> DE POLIURETANO IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA E CARBOXIMETILCELULOSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL.<br><b>TAMANHOS 10X10CM</b>                                                                                                                                                                   | UNID  | 200   |
| 65 | <b>CURATIVO DE ESPUMA</b> DE POLIURETANO IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA E CARBOXIMETILCELULOSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL.<br><b>TAMANHOS 15X15CM</b>                                                                                                                                                                   | UNID. | 200   |
| 66 | <b>CURATIVO DE ESPUMA</b> DE POLIURETANO IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA E CARBOXIMETILCELULOSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL.<br><b>TAMANHOS 20X20CM</b>                                                                                                                                                                   | UNID. | 200   |
| 67 | <b>CURATIVO DE ESPUMA</b> DE POLIURETANO IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA E CARBOXIMETILCELULOSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL.<br><b>TAMANHOS 20X20CM FORMATO SACRAL</b>                                                                                                                                                    | UNID. | 200   |
| 68 | <b>CURATIVO ESTÉRIL TRIPLAMENTE COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E UM COMPLEXO DE PRATA</b> , NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE. AS FIBRAS DE ALGINATO E CMC QUANDO EM CONTATO COM OXSUDATO FORMAM UM GEL HIDROFÍLICO PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ABSORVENDO O EXSUDATO, PERMITE A REMOÇÃO SEM TRAUMA. <b>TAMANHOS 10CM X 10CM</b>                                                                                                     | UNID  | 400   |
| 69 | <b>CURATIVO PRIMÁRIO</b> , ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA).<br><b>TAMANHOS 15X15 cm</b>                                                                                                                | UNID  | 480   |
| 70 | <b>CURATIVO PRIMÁRIO</b> , ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA).<br><b>TAMANHOS 10x10cm</b>                                                                                                                 | UNID  | 1.700 |
| 71 | <b>CURATIVO PRIMÁRIO</b> , ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA E CARBOXIMETILCELULOSE)<br><b>TAMANHOS 10X10</b>                                                                                                                                                                                  | UNID  | 900   |
| 72 | <b>CURATIVO PRIMÁRIO</b> , ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE                                                                                                                                                                                                                 | UNID  | 100   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|    | COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE)<br><b>TAMANHO 10X10cm</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |       |
| 73 | <b>CURATIVO PRIMÁRIO</b> , ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE) <b>TAMANHO 10X10 cm</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | 100   |
| 74 | <b>CURATIVO PRIMÁRIO</b> , ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, CONSTITUÍDO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA).<br><b>TAMANHOS 10X12 cm</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 100   |
| 75 | <b>CURATIVO POLY TUBE ESTERIL 9 X 9 CM</b> - COBERTURA DESTINADO AO CUIDADO DAS TRAQUEOSTOMIAS, GASTROSTOMIAS, DRENOS E PELE PERIESTOMA, CONSTITUÍDO POR UMA MEMBRANA DE POLIURETANO, QUE É COMPOSTA POR UM AGENTE DE LIMPEZA, GLICERINA E GOMA SUPRABSORVENTE E MATRIZ REVESTIDA POR FILME SEMIPERMEÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 100   |
| 76 | <b>DETERGENTE ENZIMÁTICO</b> DESINCRUSTANTE PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS. NÃO TÓXICO, NÃO CÁUSTICO E NÃO CORROSIVO. PH NEUTRO SEM FOSFATO. FRASCO DE 1L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LITRO | 160   |
| 77 | <b>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA NR 6</b> - MASCULINO COLETOR PENIANO EM LATEX COM TUBO COM EXTENSAO. A EXTREMIDADE DISTAL DO TUBO DEVERA SER COLOCADA EM RECEPTACULO (NAO INCLUIDO) PARA COLETA DA URINA, ACOMPANHA PRESERVATIVO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 1.200 |
| 78 | <b>DRENO DE PENROSE NÚMERO 01</b> ESTÉRIL, COM GASE CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | 120   |
| 79 | <b>DRENO DE PENROSE NÚMERO 02</b> ESTÉRIL COM GASE CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL NÃO ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. | 120   |
| 80 | <b>DRENO DE SUÇÃO BIO-VAC 3,2MM</b> - COM TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO, RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600 ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM Y POSSUINDO LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL 3.2 QUE SIRVA DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 24    |
| 81 | <b>DRENO DE SUÇÃO BIO-VAC 4,8MM</b> - COM TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO, RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600 ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM Y POSSUINDO LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL 4.8 QUE SIRVA DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 24    |
| 82 | <b>DRENO DE SUÇÃO BIO VAC-6,4MM</b> - COM TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO, RESERVATÓRIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600 ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM Y POSSUINDO LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL 6.4 QUE SIRVA DE GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO NO PACIENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. | 24    |
| 83 | <b>DRENO T (KHER) Nº 12</b> . COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, MODELO T, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL CIRÚRGICO, ESTERELIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, COM HASTE DE 30 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. | 192   |
| 84 | <b>DRENO T (KHER) Nº 14</b> . COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, MODELO T, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL CIRÚRGICO, ESTERELIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, COM HASTE DE 30 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. | 192   |
| 85 | <b>ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA</b> , ECG E DIAGNÓSTICOS EM ADULTO E INFANTIL.. FEITO DE ESPUMA EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL, COM PLACA DE METAL RECOBERTA DE PRATA/CLORETO DE PRATA, IMPREGNADA COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PROTEGIDO POR REVESTIMENTO QUE MANTENHA A UMIDADE DO GEL. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE MANTENHA O ELETRODO ADERIDO POR PELO MENOS 48 HORAS, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E SUDORESE E EU NÃO CAUSE DANOS À PELE. PINO UNIVERSAL EM AÇO INOX NA FACE SUPERIOR ADAPTÁVEL AOS CABOS DE APARELHOS DE REGISTRO CARDIOGRÁFICO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNID  | 8.000 |
| 86 | <b>ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR</b> COMPATÍVEL COM O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID  | 24    |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|    | APARELHO LIFE 400 CMOS DRAKE ADULTO, COM CONECTOR PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |
| 87 | <b>EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL – EQUIPO PARA INFUSÃO ENTERAL 2 (DUAS) VIAS:</b> 1 VIA COM PONTA PERFURADA EM ESTRELA COM ROSCA EM ABS, PARA ADAPTAÇÃO SEGURA EM BOLSAS DE DIETAS ENTERAIS SISTEMA FECHADO E 1 VIA COM PONTA PERFURADA BISELADA EM ABS BRANCO, COM APOIO PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCOS COM ÁGUA, CÂMERA GOTEJADORA TRANSPARENTE, TUBO EXTENSOR EM PVC, FLEXÍVEL, PINÇA DE ALTA PRECISÃO. EMBALAGEM CONFORME A RDC ANVISA185/01. VALIDADE APROXIMADA 3 ANOS, REGISTRO DA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 12.000 |
| 88 | <b>EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO – ESTÉRIL,</b> FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, DESENVOLVIDO PARA ENTREMPEAR A LIGAÇÃO DA SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (LIGADA AO PACIENTE) AO RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO BOLSA), QUE CONTÉM O ALIMENTO A SER ADMINISTRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 2.500  |
| 89 | <b>EQUIPO MACRO-GOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS,</b> COM PINÇA PERFURANTE EM PVC, COM TAMPA PROTETORA, CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADO, TUBO DE PVC COM 150 CM, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE, <b>INJETOR LATERAL EM Y, CONEXÃO (ENCAIXE) DO TIPO MACHO LUER,</b> ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, PROTEGIDO POR TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N.ºLOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ADAPTÁVEL PARA AMPOLAS DE SISTEMA FECHADO.                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | 51.500 |
| 90 | <b>EQUIPO MICRO-GOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS,</b> DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, COM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ADAPTÁVEL PARA AMPOLAS DE SISTEMA FECHADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. | 1.300  |
| 91 | <b>EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSÃO</b> COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA PERFURANTE, CÂMARA GOTEJAMENTO TRANSPARENTE PROJETADA PARA 20ML, FILTRO COM POROS DE 200 MICRA, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, DUPLA CÂMARA FLEXÍVEL TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M, LUER MACHO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | 2.000  |
| 92 | <b>EQUIPO FOTOSSENSÍVEL – EQUIPO DE INFUSÃO DE USO ÚNICO,</b> CONSTITUÍDO DE PONTA PERFUROCORTANTE ADAPTÁVEL AO SISTEMA FECHADO COM FILTRO ANTIBACTERIANO DE AR E CAPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM PVC COM COMPONENTE FOTOPROTETOR (20 GOTAS/ML) COM FILTRO DE SOLUÇÃO DE 15MICRA, TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM COMPONENTE FOTOPROTETOR, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) INTERMEDIÁRIO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO COM GRAVAÇÃO DO NOME DO FABRICANTE E NÚMERO DO LOTE, INJETOR LATERAL TIPO Y CONECTOR TERMINAL TIPO LUER – LOCK, COM CAPA PROTETORA UTILIZADO PARA INFUSÃO VIA PARENTERAL DE LÍQUIDOS FOTO SENSÍVEIS COMPATÍVEIS COM PVC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO SELADO. ESTERILIZADO A OXÍDE DE ETILENO. | UNID  | 8.000  |
| 93 | <b>ESCOVA GINECOLÓGICA</b> DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CABO CILÍNDRICO MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, FACETADO, MEDIDA DA ESCOVA 02CM DE COMPRIMENTO, COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, COM A BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE, DISPOSTAS EM 15 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | 8.000  |
| 94 | <b>ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL ADULTO.</b> COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOL. COM MÁSCARA MACIAS E VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E NA MÁSCARA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 220    |
| 95 | <b>ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL INFANTIL.</b> COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSOL. COM MÁSCARA MACIAS E VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E NA MÁSCARA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 220    |
| 96 | <b>ESPARADRAPO</b> COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, APRESENTADO EM CARRETÊIS PLÁSTICOS COM CAPAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO NO TAMANHO 10CMX4,5M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ROLO  | 3.884  |
| 97 | <b>ESPÁTULA DE AYRES</b> - EM MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO CONSTANTES NAS EMBALAGENS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | 10.000 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 98  | <b>ESPEÇULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO DE USO ÚNICO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID  | 1.200 |
| 99  | <b>ESPEÇULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO 119MM, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO DE USO ÚNICO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | 6.500 |
| 100 | <b>ESPEÇULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO 107MM, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO DE USO ÚNICO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | 5.500 |
| 101 | <b>EXTENSÃO PARA NEBULIZADOR 1,6 METROS – EXTENSÃO PLÁSTICA DE 1,6 METROS DE COMPRIMENTO PARA NEBULIZADOR COM CONECTOR VERDE 9/16" (18UNF) E PINO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | 120   |
| 102 | <b>EXTENSOR MULTIVIAS DE EQUIPO, 2 VIAS COM CLAMP, TUBO FLEXÍVEL DE 18CM, CONECTOR LUER SLIP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | 8.000 |
| 103 | <b>ÉTER SULFÚRICO LÍQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LITRO | 160   |
| 104 | <b>FILME TRANSPARENTE EM ROLO, CONSISTE EM UM FILME DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL, COBERTO POR UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO TRANSPARENTE COM PLANIMETRIA. O PRODUTO É PERMEÁVEL A VAPORES, PERMITINDO TROCAS GASOSAS, E É IMPERMEÁVEL A ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS, ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO PARA A PELE. PODE SER RECORTADO DO TAMANHO NECESSÁRIO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE II. APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 15CM X 10M.</b> | ROLO  | 70    |
| 105 | <b>FILTRO HME UMIDIFICADOR BACTERIOLÓGICO E VIRAL PARA VENTILADORES COM ESPAÇO MORTO, BIDIRECIONAL, DE USO INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, ELETROSTÁTICO, HIDROFÓBICO, CONEXÃO UNIVERSAL RETA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 200   |
| 106 | <b>FITA HIPOALERGÊNICO MICROPORE (PERMITE QUE A PELE RESPIRE) TAMANHO: 25MM X 10 METROS. COMPOSIÇÃO: RAYON E POLIESTER NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO E URETANO. APRESENTADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS COM CAPAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | ROLO  | 1.248 |
| 107 | <b>FITA ADESIVA HOSPITALAR. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO. APRESENTADA EM FORMA DE ROLO E EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. TAMANHO: 19MMX50M.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ROLO  | 3.200 |
| 108 | <b>FITA PARA AUTOCLAVE, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO DE FIBRA DE CELULOSE CONTENDO LISTRAS DIAGONAIS DE UMA TINTA TERMORREATIVA, RESISTENTE À TEMPERATURAS DE ATÉ 180°C. APRESENTADA EM FORMA DE ROLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. TAMANHO: 19MMX30M.</b>                                                                                                                                                                                                      | ROLO  | 1.100 |
| 109 | <b>FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CIRCULAR 4,0CM; FIO DE 75 CM; ABSORVÍVEL, DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                                                                                                                                                                                               | CAIXA | 100   |
| 110 | <b>FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA CIRCULAR 4,0CM; FIO DE 75 CM; ABSORVÍVEL, DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                                                                                                                                                                                               | CAIXA | 80    |
| 111 | <b>FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CIRCULAR 4,0CM; FIO DE 75 CM; ABSORVÍVEL, DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                                                                                                                                                                                             | CAIXA | 32    |
| 112 | <b>FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CIRCULAR 4,0CM; FIO DE 75 CM; ABSORVÍVEL, DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                                                                                                                                                                                             | CAIXA | 20    |
| 113 | <b>FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CIRCULAR 2,5CM; FIO DE 75 CM; ABSORVÍVEL, DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                                                                                                                                                                                             | CAIXA | 16    |
| 114 | <b>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CIRCULAR 4,0CM; FIO DE 75 CM; ABSORVÍVEL, DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                                                                                                                                                                                               | CAIXA | 100   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 115 | <b>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1 COM AGULHA CIRCULAR 4,0CM; FIO DE 75 CM; ABSORVÍVEL, DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>    | CAIXA | 24  |
| 116 | <b>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA CIRCULAR 4,0CM; FIO DE 75 CM; ABSORVÍVEL, DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>  | CAIXA | 40  |
| 117 | <b>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CIRCULAR 4,0CM; FIO DE 75 CM; ABSORVÍVEL, DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>  | CAIXA | 20  |
| 118 | <b>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CIRCULAR 2,0CM; FIO DE 75 CM; ABSORVÍVEL, DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>  | CAIXA | 16  |
| 119 | <b>FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CIRCULAR 3,0CM; FIO DE 75 CM; ABSORVÍVEL, DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>  | CAIXA | 16  |
| 120 | <b>FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA CIRCULAR 4,0 CM DE PONTA CÔNICA; FIO DE 120CM LAÇADO; DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b> | CAIXA | 80  |
| 121 | <b>FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA CIRCULAR 3,5CM, FIO DE 90 CM DE COMPRIMENTO; DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>          | CAIXA | 80  |
| 122 | <b>FIO DE SUTURA NYLON 1 COM AGULHA CIRCULAR 4,0CM, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO; DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>          | CAIXA | 80  |
| 123 | <b>FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA CIRCULAR 2,0CM; FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO; DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>        | CAIXA | 24  |
| 124 | <b>FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA CIRCULAR 3,0CM; FIO DE 45 CM DE COMPRIMENTO; DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>        | CAIXA | 120 |
| 125 | <b>FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR 2,5CM; FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO; DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>      | CAIXA | 80  |
| 126 | <b>FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR 3,0CM; FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO; DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>      | CAIXA | 200 |
| 127 | <b>FIO DE SUTURA NYLON 4,0 COM AGULHA TRIANGULAR 2,5CM; FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO; DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>      | CAIXA | 120 |
| 128 | <b>FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR 2,5CM; FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO; DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM</b>                                                                                                                                                        | CAIXA | 40  |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|     | PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.                                                                                                                                                                                    |         |       |
| 129 | <b>FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 1,0CM A 1,5CM; FIO DE 75CM DE COMPRIMENTO; DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                                  | CAIXA   | 40    |
| 130 | <b>FIO PARA SUTURA EM ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 COM AGULHA CIRCULAR 4,8CM, FIO COM 90 CM DE COMPRIMENTO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                               | CAIXA   | 120   |
| 131 | <b>FIO PARA SUTURA EM ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1 COM AGULHA CIRCULAR 4,8CM FIO COM 90 CM DE COMPRIMENTO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                                | CAIXA   | 160   |
| 132 | <b>FIO PARA SUTURA EM ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 COM AGULHA CIRCULAR 4,0CM, COM FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                         | CAIXA   | 80    |
| 133 | <b>FIO CIRÚRGICO ALGODÃO Nº 0 SEM AGULHA, 15 X 45CM, DE USO MÉDICO HOSPITALAR, EMBALAGEM ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                                                                                                                           | CAIXA   | 40    |
| 134 | <b>FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 COM AGULHA CIRCULAR 3,5CM, FIO DE 70 A 75 CM, DE USO MÉDICO HOSPITALAR; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                                                        | CAIXA   | 20    |
| 135 | <b>FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 COM AGULHA CIRCULAR 3,0CM, FIO DE 70 A 75 CM; DE USO MÉDICO HOSPITALAR; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                                                      | CAIXA   | 16    |
| 136 | <b>FIO DE SUTURA PROLENE 2-0 COM AGULHA CIRCULAR 3,5CM, FIO DE 70 A 75 CM; DE USO MÉDICO HOSPITALAR; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.</b>                                                      | CAIXA   | 120   |
| 137 | <b>FIO DE SUTURA PROLENE 3-0 COM AGULHA CIRCULAR 2,5CM, FIO DE 70 A 75 CM; DE USO MÉDICO HOSPITALAR; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE. CAIXA COM 24 FIOS ESTÉREIS EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b> | CAIXA   | 40    |
| 138 | <b>FIO DE SUTURA PROLENE 5-0 COM AGULHA CIRCULAR 2,0CM, FIO DE 70 A 75 CM; DE USO MÉDICO HOSPITALAR; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE. CAIXA COM 24 FIOS ESTÉREIS EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</b> | CAIXA   | 16    |
| 139 | <b>FOLHA DE INDICADOR QUÍMICO TIPO BOWIE &amp; DICK TESTE SHEET- PARA MONITORAMENTO EM AUTOCLAVES. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140-1</b>                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 800   |
| 140 | <b>FOLHA MILIMETRADA PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG) DIXTAL, APRESENTADA EM FORMATO CONTÍNUO. EMBALAGEM COM 1.000 (MIL) FOLHAS.</b>                                                                                                                                                                                                     | PACOTE  | 20    |
| 141 | <b>FOLHA MILIMETRADA PARA ELETROCARDIOGRAMA EM ROLO, 216MM X 30M, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, COMPATÍVEL COM O APARELHO ELETROCARDIOGRAFO MODELO CARDIOCARE 2000 - BIONET.</b>                                                                                                                                                           | ROLO    | 800   |
| 142 | <b>FORMOL 10% - SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMALDEÍDO, METAL NA CONCENTRAÇÃO DE 10%.</b>                                                                                                                                                                                                                                              | LITRO   | 200   |
| 143 | <b>FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESENVOLVIDOS EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, CAPACIDADE 500ML, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO;ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO</b>                                                                                   | UNID    | 2.000 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|     | ENTERAL DE PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO; PRODUTO HIGIÊNICO, NÃO-ESTÉRIL; PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE BOPP; EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONSTANDO LOTE, CAPACIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E REGISTRO NO MS. PRAZO DE VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |
| 144 | <b>FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL</b> – FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CAPACIDADE 300ML, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, COM TAMPA ROSCA E ACOMPANHAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. PARA ALIMENTAÇÃO ÁGUA OU SORO. COM DATA VALIDADE, LOTE, REGISTROS M.S. E/OU ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID    | 10.000 |
| 145 | <b>GAZE HIDRÓFILA (ROLO TIPO QUEIJO)</b> CONFECCIONADA COM FIOS DE 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR OITO CAMADAS. APRESENTADA EM BOBINAS COM 3 DOBRAS COM 91M DE COMPRIMENTO E 91CM DE LARGURA, NA VERSÃO 9 FIOS/CM².                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ROLO    | 4.700  |
| 146 | <b>GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS</b> , COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. <b>APRESENTAÇÕES DE 100ML</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FRASCO  | 200    |
| 147 | <b>GEL PARA ACOPLAMENTO ULTRASÔNICO FRASCO DE 300G</b> . INCOLOR. COMPOSIÇÃO: CARBAPOL, TRIETANOLAMINA, SOBITOL, NIPAGIM (NÃO CONTER BENZENO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FRASCO  | 600    |
| 148 | <b>GEL PARA ACOPLAMENTO ULTRASÔNICO FRASCO DE 1KG</b> . INCOLOR. COMPOSIÇÃO: CARBAPOL, TRIETANOLAMINA, SOBITOL, NIPAGIM (NÃO CONTER BENZENO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FRASCO  | 330    |
| 149 | <b>GEL PARA ACOPLAMENTO ULTRASÔNICO FRASCO DE 5KG</b> . INCOLOR. COMPOSIÇÃO: CARBAPOL, TRIETANOLAMINA, SOBITOL, NIPAGIM (NÃO CONTER BENZENO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FRASCO  | 80     |
| 150 | <b>HIDROGEL C/ ALGINATO</b> : GEL VISCOSO COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, CARBÔMERO 940, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE, NÃO ESTÉRIL, EFETIVO PARA USO ATÉ 28 DIAS APÓS A ABERTURA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM <b>BISNAGAS DE ALUMÍNIO 85 G</b> (COM TAMPA FLIPTOP). CERTIFICADO BPF&C.                                                                                                                                                                                                                      | BISNAGA | 640    |
| 151 | <b>HIDROGEL C/ AGE</b> GEL COMPOSTO POR ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM <b>BISNAGAS DE ALUMÍNIO DE 15G</b> , ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO).                                                                                                                                                                                                                 | BISNAGA | 200    |
| 152 | <b>HIDROGEL C/ AGE</b> GEL COMPOSTO POR ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM <b>BISNAGAS DE ALUMÍNIO DE 30G</b> , ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO).                                                                                                                                                                                                                 | BISNAGA | 640    |
| 153 | <b>KIT INCLUINDO: ESFIGMOMÉTERO ADULTO</b> – TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR DE 0 A 300MMHG, PRECISÃO E DE FÁCIL LEITURA. BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO MEDINDO DE ALTURA 8 A 10CM, COM FECHO EM VELCRO. BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA SEM EMENDAS, ACOMPANHADO DE ESTETOSCÓPIO ADULTO BIAURICULAR, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA COM DIAFRAGMA, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL, HASTE EM ALUMÍNIO MONTADO EM Y, FLEXÍVEL, SEM EMENDAS, ADAPTÁVEL À OLIVAS ANATÔMICAS DE BORRACHA COM ENCAIXE SEM ROSCA INTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BOLSA DE COURO SINTÉTICO COM FECHAMENTO EM ZÍPER. | UNID.   | 456    |
| 154 | <b>KIT INCLUINDO: ESFIGMOMÉTERO PEDIÁTRICO</b> – TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR DE 0 A 300MMHG, PRECISÃO E DE FÁCIL LEITURA. BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO MEDINDO DE ALTURA 8 A 10CM, COM FECHO EM VELCRO. BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTADOS EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID.   | 32     |